



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA
VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
NELI FRAGA NERY DA SILVA
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
DELSON MATOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CAMILA FERNANDES HUNGRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA
LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROMILDA GONÇALVES MACHADO
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ROGERIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
GETÚLIO SANTOS DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
PREVIQUEIMADOS
MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito 2
Atos do Controlador Geral do Município 2
Atos da Secretária Municipal de Saúde 2
Atos da Secretária Municipal de Administração 3
Atos do Procurador Geral do Município 4
Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente 6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente 7

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

CÂMARA DOS VEREADORES

ADRIANO MORIE
ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETULIO DE MOURA
LEANDRO SILVEIRA GUERRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 876 - Terça - feira, 16 de Agosto de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº766/16. EXONERAR o servidor RODOLFO CARLOS OLIVEIRA DA SILVEIRA, matrícula nº10708/01, do cargo em comissão de Assessor de Regulação, Símbolo CC5, SEMUS, a contar de 29/07/2016.

PORTARIA Nº767/16. EXONERAR o servidor IAN MARLON PIMENTA DO AMARAL LUIZ, matrícula nº11009/01, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Símbolo CC3, SEMCOM, a contar de 16/08/2016.

PORTARIA Nº768/16. EXONERAR o servidor FRANCISCO VIRGILIO DA CRUZ PRADO, matrícula nº10278/01, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, Símbolo SS, SEMUSTTRAN, a contar de 01/08/2016.

PORTARIA Nº769/16. NOMEAR o senhor FRANCISCO VIRGILIO DA CRUZ PRADO, no cargo de Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, Símbolo SS, SEMUTER, a contar de 02/08/2016, cargo antes ocupado pelo servidor ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.

PORTARIA Nº770/16. EXONERAR o servidor ROBSON FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº12117/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda, Símbolo CC5, SEMUTER, a contar de 29/07/2016.

PORTARIA Nº771/16. NOMEAR a senhora HERCILENA BASTOS DE MORAES, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda, Símbolo CC5, SEMUTER, a contar de 01/08/2016, cargo antes ocupado pelo servidor ROBSON FERREIRA DE SOUZA.

PORTARIA Nº772/16. EXONERAR o servidor DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº12836/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, SEMUS, a contar de 29/07/2016.

PORTARIA Nº773/16. NOMEAR o senhor PAULO ROBERTO DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, SEMUS, a contar de 01/08/2016, cargo antes ocupado pelo servidor DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 5029/2016/27.

Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor EURÍPEDES DE OLIVEIRA NEVES FILHO – MAT. 8525/11, através do processo n.º 01163/2016/27, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo: 5545/2016/07

Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor ODON CARLOS BEZERRA – MAT. 9528/01, através do processo n.º 1996/2016/07, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Air de Abreu
Controlador Geral

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ERRATA ^(*)

(Correção nas OBSERVAÇÕES, onde foram excluídos 03(três) itens, constante nos Ato Nº 048/SEMUS/16 de 07/07/2016, publicado no DOQ Nº 849 de 07/07/16).

Onde se lê:
OBSERVAÇÕES:

- Todos os pacientes devem ter um acompanhante, este devendo ser maior de 18 anos, com a apresentação no ato do cadastro cópia de RG e comprovante de residência;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 876 - Terça - feira, 16 de Agosto de 2016 - Ano 04 - Página 3

- A falta sem justificativa, por três vezes consecutivas e seis alternadas no período de 12 meses, acarretará em reavaliação da vaga;
- Ocorrendo desavenças entre pacientes e/ou acompanhantes com outros usuários, ou com o motorista, acarretará a reavaliação da vaga;
- O usuário e seu acompanhante ficarão cientes das normas do TS, ocorrendo o desrespeito da mesma, acarretará a reavaliação da vaga;
- A cada seis meses, todos os usuários devem renovar seus cadastros, com apresentação de LM atualizado, e atualização de RG e comprovante de residência.
- O Transporte Sanitário ocorrerá em horário pré estabelecido.

Leia-se:

OBSERVAÇÕES

- Todos os pacientes devem ter um acompanhante, este devendo ser maior de 18 anos, com a apresentação no ato do cadastro cópia de RG e comprovante de residência;
- A falta sem justificativa, por três vezes consecutivas e seis alternadas, acarretará em reavaliação da vaga;
- A cada seis meses, todos os usuários devem renovar seus cadastros, com apresentação de LM atualizado, e atualização de RG e comprovante de residência.

Queimados, 16 de agosto de 2016

Rosane Azevedo do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Atos da Secretária Municipal de Administração

Licenças e afastamentos

A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 917/SEMAD/2016. **DANIEL CARREIRO DE ALENCASTRO GRAÇA, Médico Cardiologista, SEMUS, mat. 5396/11, 75 (setenta e cinco) dias** a contar de **04/08/2016 a 17/10/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 6266/2016/06.

PORTARIA Nº 918/SEMAD/2016. **LUANA MAIARA GONÇALVES DOS SANTOS, Técnico em Aparelho Gessado SEMUS, mat. 7229/01, 07 (sete) dias** a contar de **26/07/2016 a 01/08/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6076/2016/06.

PORTARIA Nº 919/SEMAD/2016. **EURIPEDES DE OLIVEIRA NEVES FILHO, Subsecretário Municipal de Defesa Civil (Comissionado), SEMDEC, mat. 8525/11, 15 (quinze) dias** a contar de **31/07/2016 a 14/08/2016**. Após este período o servidor poderá requerer Licença junto ao INSS. Processo: 6258/2016/27.

PORTARIA Nº 920/SEMAD/2016. **CARLOS EDUARDO MIRANDA DA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 11244/01, 04 (quatro) dias** a contar de **01/08/2016 a 04/08/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 6248/2016/05.

PORTARIA Nº 921/SEMAD/2016. **BEATRIZ BRUNO DOS SANTOS, Professor II, SEMDED, mat. 11282/01, 14 (quatorze) dias** a contar de **21/07/2016 a 03/08/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6129/2016/05.

PORTARIA Nº 922/SEMAD/2016. **THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARÃES, Professor I, SEMED, mat. 11728/01, 30 (trinta) dias** a contar de **12/07/2016 a 10/08/2016**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5682/2016/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 923/SEMAD/2016. **THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARÃES, Professor I, SEMED, mat. 11728/01, 30 (trinta) dias** a contar de **11/08/2016 a 09/08/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 5682/2016/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 924/SEMAD/2016. **POLIANA NETTO DUARTE, Psicóloga, SEMAS, mat. 12530/01, 90 (noventa) dias** a contar de **07/05/2016 a 04/08/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3788/2016/09.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 876 - Terça - feira, 16 de Agosto de 2016 - Ano 04 - Página 4

PORTARIA Nº 925/SEMAD/2016. **POLIANA NETTO DUARTE**, Psicóloga, SEMAS, mat. 12530/01, 15 (quinze) dias a contar de 05/08/2016 a 19/08/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3788/2016/09.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 926/SEMAD/2016. **HELIE TE DE MELLO GOMES**, Professor II, SEMED, mat. 7583/31 e 11271/01, 30 (trinta) dias a contar de 12/07/2016 a 10/08/2016. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5740/2016/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 927/SEMAD/2016. **HELIE TE DE MELLO GOMES**, Professor II, SEMED, mat. 7583/31 e 11271/01, 15 (quinze) dias a contar de 11/08/2016 a 28/08/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5740/2016/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 928/SEMAD/2016. **LIVIA MESQUITA NOGUEIRA**, Professor II, SEMED, mat. 11238/01, 30 (trinta) dias a contar de 02/06/2016 a 01/07/2016. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4597/2016/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 929/SEMAD/2016. **LIVIA MESQUITA NOGUEIRA**, Professor II, SEMED, mat. 11238/01, 30 (trinta) dias a contar de 02/07/2016 a 31/07/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4597/2016/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 930/SEMAD/2016. **ELAINE AZEVEDO DA SILVA**, Secretária Escolar, SEMED, mat. 11035/01, 30 (trinta) dias a contar de 25/05/2016 a 23/06/2016. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4307/2016/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 931/SEMAD/2016. **ELAINE AZEVEDO DA SILVA**, Secretária Escolar, SEMED, mat. 11035/01, 30 (trinta) dias a contar de 24/06/2016 a 23/07/2016. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4307/2016/05.

PORTARIA Nº 932/SEMAD/2016. **ELAINE AZEVEDO DA SILVA**, Secretária Escolar, SEMED, mat. 11035/01, 21 (vinte e um) dias a contar de 24/07/2016 a 13/08/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4307/2016/05.

LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família aos servidores em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº 933/SEMAD/2016. **VENILTO JESUS VICENTE**, Arquiteto, SEMOB, mat. 3758/31, Grau de parentesco: **Esposa**, 30 (trinta) dias a contar de 01/06/2016 a 30/06/2016. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 4446/2016/04.

Prorrogar licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº 934/SEMAD/2016. **GLORIA DE OLIVEIRA MARTINS**, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 4254/41, Grau de parentesco: **Mãe**, 30 (trinta) dias a contar de 01/07/2016 a 30/07/2016, este período deverá ser sem remuneração Lei 1060/11 Art. 86 § 2º, a servidora gozou 60 dias no processo 2717/2016/05 conforme publicação no DOQ 834 em 16/06/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6136/2016/05.

Adm. **ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**
Secretária Municipal de Administração

Atos do Procurador Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 876 - Terça - feira, 16 de Agosto de 2016 - Ano 04 - Página 5

Instrumento nº 120/16: 4º Termo Aditivo, celebrado em 20/07/2016, ao instrumento nº 100/14 celebrado em 17/06/2014. Arquivado às fls. 695 a 697, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e MR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. TP 04.14. Objeto: Prorrogação do prazo de conclusão das obras de construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 04/2014, bem como o cronograma físico financeiro apresentado à fl. 04 nos autos do processo administrativo nº 4589.2016.04, que passa a ser documento integrante deste Quarto Termo Aditivo. Prazo: 6 meses. Processo administrativo nº 4589.2016.04.

Instrumento nº 121/16: 1º Termo Aditivo, celebrado em 20/07/2016, ao instrumento nº 040/15 celebrado em 18/03/2015. Arquivado às fls. 698 a 700, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e CASAPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CP 01.15. Objeto: Prorrogação do prazo para a conclusão da execução de complementação das obras de construção de 106 (cento e seis) unidades habitacionais, conclusão da estação de tratamento e esgoto e infraestrutura urbana (pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário), Eldorado I, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de Concorrência Pública nº. 01/2015, bem como o cronograma físico financeiro apresentado às fls. 04/05 nos autos do processo administrativo nº 3274.2016.04, que passa a ser documento integrante deste Primeiro Termo Aditivo. Prazo: 8 meses. Processo administrativo nº 3274.2016.04.

Instrumento nº 122/16: Contrato, celebrado em 20/07/2016. Arquivado às fls. 701 a 710, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e EDITORA JORNAL HORA H LTDA. PP 10.16. Objeto: Prestação de serviços de diagramação e impressão do Diário Oficial de Queimados – DOQ, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 10/2016 e seus anexos, inclusive o Termo de Referência. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 443.520,00. Dotação orçamentária: 0101.04.122.001.2109. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 366/2016, no valor de R\$ 140.000,00. Processo administrativo nº 9675.2015.19.

Instrumento nº 123/16: 1º Termo Aditivo, celebrado em 22/07/2016, ao instrumento nº 050/16 celebrado em 31/03/2016. Arquivado às fls. 711 a 713, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e MÁRIO JOSÉ ALVES. Art. 18 da Lei nº 8.245/91 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 1.316/16 e subsidiariamente no que couber o inciso II, §3º, do art. 62 da Lei nº 8.666/93. Objeto: RERRATIFICAÇÃO com redução temporária do valor do aluguel do imóvel situado à Rua João Bernardo, 23, 3º pavimento: salas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, Centro, Queimados. O 4º pavimento e a área comum do prédio (escada e corredores) são cedidos sem ônus para uso exclusivo do LOCATÁRIO. Destina-se exclusivamente, a instalação das dependências da Procuradoria Geral do Município de Queimados. Será contingenciado no patamar de 25% (vinte e cinco por cento), na forma da Lei Municipal nº 1.316, de 25 de maio de 2016, com fulcro no art. 7º, a contar de 1 de maio de 2016 até 31 de dezembro de 2016, passando para R\$ 6.409,32 (seis mil, quatrocentos e nove reais e trinta e dois centavos). Prazo: 8 meses. Processo administrativo nº 00579.2016.08.

Instrumento nº 124/16: 1º Termo Aditivo, celebrado em 22/07/2016, ao instrumento nº 240/15 celebrado em 10/11/2015. Arquivado às fls. 714 a 716, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e IGOR SOBRAL CAMARA. Art. 18 da Lei nº 8.245/91 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 1.316/16 e subsidiariamente no que couber o inciso II, §3º, do art. 62 da Lei nº 8.666/93. Objeto: RERRATIFICAÇÃO com redução temporária do valor do aluguel do imóvel situado à Rua São Nicolau, nº 153, Lote 1, Quadra 13, Casa, Bairro Nossa Senhora da Glória, Queimados – RJ, destina-se, exclusivamente, a instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Será contingenciado no patamar de 25% (vinte e cinco por cento), na forma da Lei Municipal nº 1.316, de 25 de maio de 2016, com fulcro no art. 7º, a contar de 1 de maio de 2016 até 09 de novembro de 2016, passando para R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Processo administrativo nº 1333.2015.09.

Instrumento nº 125/16: Contrato, celebrado em 27/07/2016. Arquivado às fls. 717 a 726, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e TRANSPORTES VIA LIGHT EIRELI - EPP. PP 41.15 RP 03.16. Objeto: Prestação de serviços de locação de 05 (cinco) veículos automotores, bicomcombustível (gasolina/etanol), sem fornecimento de combustível e de motorista, para uso administrativo e operacional, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 41/2015 e seus anexos, inclusive o Termo de Referência. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 196.560,00. Dotação orçamentária: 1302.10.122.024.2586. Fonte: 41 - SUS AT. BÁSICA; 43 - SUS - VIG. EM SAÚDE. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 226/2016 e 227/2016, no valor de R\$ 81.900,00. Processo administrativo nº 2077.2016.06.

Instrumento nº 126/16: 14º Termo Aditivo, celebrado em 27/07/2016, ao instrumento nº 013/10 celebrado em 26/02/2010. Arquivado às fls. 727 a 729, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e RGI EMPREENDIMENTOS LTDA. CP 02.09. Objeto: Prorrogação do prazo para conclusão das obras de construção do Paço Municipal de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de Concorrência Pública nº. 02/2009, bem como o cronograma físico financeiro apresentado às fls. 41/42 nos autos do processo administrativo nº 4587.2016.04, que passa a ser documento integrante deste Décimo Quarto Termo Aditivo. Prazo: 6 meses. Processo administrativo nº 4587.2016.04.

Instrumento nº 127/16: 4º Termo Aditivo, celebrado em 29/07/2016, ao instrumento nº 112/13 celebrado em 23/08/2013. Arquivado às fls. 730 a 732, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e URBANIZADORA AGAELLES LTDA. CP 03.13. Objeto: Prorrogação do prazo para a conclusão das obras de construção de 3 (três) Unidades Básicas de Saúde, LOTE 2 – duas unidades porte I, nos Bairros Santa Rosa e Santiago e uma unidade de porte II, no Bairro Valdariosa, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de Concorrência Pública nº. 03/2013, bem como o cronograma físico financeiro apresentado às fls. 04/08 nos autos do processo administrativo nº 5377.2015.08, que passa a ser documento integrante deste Quarto Termo Aditivo. Prazo: 8 meses. Processo administrativo nº 5377.2016.04.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 876 - Terça - feira, 16 de Agosto de 2016 - Ano 04 - Página 6

Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PORTARIA nº 012/CONDEMA/16.

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor e regimento interno.

Resolve:

Cancelar a reunião ordinária do dia 18 de agosto de 2016, o qual será ponto facultativo nesta municipalidade e convocar para reunião extraordinária no dia 25 de agosto de 2016, às 10h00min, na sede do CVT, Rua Edna, s/nº, Centro – Queimados, com a seguinte:

LEANDRO GONÇALVES BATISTA
PRESIDENTE DO CONDEMA

Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº 045/16, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.
AUTOR: VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

A ILMA. SRA.

- BÁRBARA KELLY DA COSTA MEDEIROS (ENGENHEIRA CIVIL)
Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

REQUERIMENTO Nº 046/16, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.
AUTOR: VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

AO ILMO. SR.

- SILVIO ELISEU NUNES DE OLIVEIRA (ENGENHEIRO CIVIL)
Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

REQUERIMENTO Nº 047/16, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.
AUTOR: VER. MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA (PACOTÃO)

CONCESSÃO DE MEDALHA LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A CONCESSÃO DE MEDALHA LEONEL DE MOURA BRIZOLA

A ILMA:

- DRA. MÔNICA MACHADO FERNANDEZ
Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

REQUERIMENTO Nº 048/16, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.
AUTOR: MESA DIRETORA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

AOS ILMOS.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 876 - Terça - feira, 16 de Agosto de 2016 - Ano 04 - Página 7

- 2º SGT. PM. RONALDO DIAS CAMILLO (RG: 64.436)
- 2º SGT. PM. LUIS CARLOS RAMOS DOS SANTOS (RG: 65.043)
Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

REQUERIMENTO Nº 049/16, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.
AUTOR: MESA DIRETORA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

A:
- IGREJA CRISTÃ MARANATA DE QUEIMADOS (48 ANOS DE FUNDAÇÃO)
Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

REQUERIMENTO Nº 050/16, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.
AUTOR: MESA DIRETORA

CONCESSÃO DE MEDALHA PROFESSOR DARCY RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A CONCESSÃO DE MEDALHA PROFESSOR DARCY RIBEIRO

A:
- IGREJA CRISTÃ MARANATA DE QUEIMADOS (48 ANOS DE FUNDAÇÃO)
Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE